



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 72/2024**

**Belém, 15 DE ABRIL DE 2024**

**(Total de 18 Páginas)**

*(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)*

### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL  
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM  
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM  
DIRETORA DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCJ  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM  
CMT DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 30º GBM  
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR ..... pág.5

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO ..... pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

APRESENTAÇÃO ..... pág.7

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.7

**Diretoria de Ensino e Instrução**

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO ..... pág.7

PRORROGAÇÃO ..... pág.7

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO ..... pág.7

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO ..... pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS ..... pág.8

**Diretoria de Pessoal**

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.8

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL ..... pág.8

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL ..... pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.9

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL ..... pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...

pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL ..... pág.10

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.10

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO ..... pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) ..... pág.10

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ..... pág.10

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR ..... pág.10

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR ..... pág.10

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO ..... pág.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO ..... pág.11

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 74497, PUBLICADA NO BG Nº 67 DE 08/04/2024 ..... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ..... pág.12

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ..... pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

DESCLASSIFICAÇÃO ..... pág.12

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.12

DESCLASSIFICAÇÃO ..... pág.13

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ..... pág.13

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.13

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO ..... pág.13

**Ajudância Geral**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pág.14

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.14

**6ª Seção do EMG**

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM ..... pág.14

**Comissão de Justiça**

PARECER Nº 021/2024 - COJ. REGULAMENTO DE UNIFORME DO CBMPA. DECRETO Nº 2.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018. .... pág.16

**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.16

**2º Grupamento Bombeiro Militar**

CLASSIFICAÇÃO ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.16

**4º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.17

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.17

**5º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2024 ..... pág.17

**9º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08- SSCIE/9º GBM/ALTAMIRA - ABRIL DE 2024 ..... pág.17

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.17

**10º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.17

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.17

**12º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/12º GBM ..... pág.17

**20º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.17

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... pág.17

**22º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/24 - 22º GBM ..... pág.17

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO ..... pág.18

**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.18

**4ª PARTE**  
**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



**142º** ANO

## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 3844, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 275.471.753,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 275.471.753,35 (Duzentos e Setenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	161011233112978311 - SEDUC	1500100102	339046	R\$ 45.907.165,48
	241012369115288518 - SEDEME	1500000001	335041	R\$ 600.000,00
	261010618115108259 - PMPA	61500000001	339030	R\$ 86.765,42
	261010633112978311 - PMPA	1500000001	339046	R\$ 150.978.847,59
	281010433112978311 - NGPR	1500000001	339046	R\$ 112.500,00
	532012233112978311 - IOE	1501000061	339046	R\$ 430.000,00
	542010833112978311 - IASEP	1501000061	339046	R\$ 581.000,00
	662010633112978311 - DETRAN	1752000061	339046	R\$ 3.046.000,00
	722012333112978311 - JUCEPA	1501000061	339046	R\$ 244.000,00
	74201121212978339 - UEPA	1500100101	319004	R\$ 1.853.100,00
	74201121212978339 - UEPA	1500100101	319011	R\$ 26.566.900,00
	74201121212978339 - UEPA	1500100101	319016	R\$ 580.000,00
	74201121212978339 - UEPA	1500100102	319004	R\$ 1.917.000,00
	74201121212978339 - UEPA	1500100102	319011	R\$ 27.483.000,00
	74201121212978339 - UEPA	1500100102	319016	R\$ 600.000,00
	742011233112978311 - UEPA	1500100102	339046	R\$ 11.421.474,86
	901011030115078874 - FES	1500100203	334141	R\$ 2.030.000,00
	901011033112978311 - FES	1500100203	339046	R\$ 39.000,00
	911010433112978311 - SEPLAD	1500000001	339046	R\$ 895.000,00
	971010312815108994 - SEAP	1500000001	339014	R\$ 100.000,00
	TOTAL			R\$ 275.471.753,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

[ANEXO](#)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Fontes:** Diário Oficial Extra Nº 35.781 de 12 de abril de 2024 e Nota nº 75.086 - Ajudância Geral do CBMPA

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

###### PORTARIA Nº 138 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1417845, resolve:

**Art. 1º.** Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 1º SGT **BM ÉDER NEVES BATISTA**, MF: 5623600-1, no período de 11/12/2023 a 08/02/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 09/02/2024, pronto para o expediente e serviço.

**Art. 2º.** Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar,

confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

###### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Fontes:** PAE 2023/1417845 e Nota nº 75.057/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 32 SF/DF DE 01 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a **SD BM MILENA MOTA DE FREITAS**, CPF: 047.238.162-83, MF: 5961145, no valor de R\$ 3.355,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 33 SF/DF DE 05 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a **SGT BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR**, CPF: 872.379.542-53, MF: 57218357, no valor de R\$ 4.930,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 34 SF/DF DE 08 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a **SGT BM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA**, CPF: 328.136.602-30, MF: 5468647, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 35 SF/DF DE 10 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a **SGT BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF: 004.943.112-90, MF: 57218251, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MILREAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.061.756

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/DIÁRIAS/DF DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: **SUBTEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, MF:5162203; **SGT BM IVAN TAVARES MORAIS**, MF:5398690; **SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA**, MF:5601703 e **SGT BM CAETANO PEREIRA**, MF:5122503, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.431,60 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 202/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: **SGT BM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR**, MF: 57189095; **SGT BM JARDER VAZ VILHENA**, MF: 57189343; **SGT BM WLANDERLINO BATISTA AZEVEDO**, MF: 5421004 e **CB BM ALISON FELIPE LIMA MORAES**, MF: 5932566, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.087,55 (QUARENTA MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 203/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: **SGT BM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA**, MF: 5823889; **SGT BM HERMES GOMES DE ANCHIETA**, MF: 5607396; **CB BM ERICO SANTOS SAMPAIO**, MF: 5932245 e **SD BM LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, MF: 5970762, 30 (TRINTA) diárias de



alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 39.682,22 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 204/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: **STEN BM TELMO DOS ANJOS DANTAS**, MF: 5162211; **SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA**, MF: 54185214; **SGT BM PETERSON LEAL DE SOUZA**, MF: 57173346 e **SGT BM MADSON SOARES DO NASCIMENTO**, MF: 57189214,30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.492,88 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 10 de Abril a 09 de Maio de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.061.824

Fontes: Diário Oficial Nº 35.783 de 15 de abril de 2024 e Nota nº 75.091 - Ajudância Geral do CBMPA

## ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.081/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS** E **SGT QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Breu Branco-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí no dia 24 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.772

#### PORTARIA Nº.084/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO**, **STEN QBM RILSON DE SOUZA MOURÃO**, **SGT QBM MAYCON WILLAMY SILVA** E **CB QBM HELOISA CRISTINA CORREA DE SOUZA**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.996,39 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Palestina do Pará-PA, na Região de Integração do Carajás, no período de 01 a 04 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.878

#### PORTARIA Nº.083/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES**, **CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA** E **CB QBM PABLO RENAN OLIVEIRA COSTA**, 02 (duas)

Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Quatipuru-PA, na Região de Integração do Rio Caeté-PA com diárias do grupo B, no período de 14 a 15 de Março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.872

#### PORTARIA Nº.082/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA**, **TEN QOBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS**, **STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA**, **SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA**, **SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR**, **SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA** E **SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.202,60 (SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins no período de 27 a 29 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.865

#### PORTARIA Nº.085/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT ROBERTO BARBOSA DA SILVA** E **SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na Região de Integração do Xingu com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.885

#### PORTARIA Nº.086/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TEN QOBM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO**, **SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, **SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR**, **SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.457,30 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na Região de Integração do Xingu, no período de 26 a 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.892

#### PORTARIA Nº.091/DIÁRIA/CEDEC, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES** E **SGT MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS** 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Mocajuba-PA, na Região de Integração de Tocantins e com diárias do grupo B,



no período de 04 a 08 de julho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.967

**PORTARIA Nº.090/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR E CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.354,03 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Senador José Porfírio-PA, na Região de Integração do Xingu, no período de 25 a 28 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.962

**PORTARIA Nº.088/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO**, 7 (sete) Diárias de Alimentação e 6 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.691,62 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim no período de 31 de março a 06 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.914

**PORTARIA Nº.087/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA DA COSTA, STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA E SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.238,55 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí com diárias do grupo B do decreto nº35.712 no período de 24 a 25 e com diárias dentro do EstadoPA a partir do decreto nº3.792 no período de 25 a 26 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.910

**PORTARIA Nº.089/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 3.792 de 22 de março de 2024, a contar de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO E SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.775,85 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de SantarémPA para o município de Prainha-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas no período de 02 a 04 de Abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.061.923

**Fontes:** Diário Oficial Nº 35.783 de 15 de abril de 2024 e Nota nº 75.093 - Ajudância Geral do CBMPA

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Comando Operacional

#### APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no Comando Operacional, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
2 SGT QBM IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313/1	QCG-DP-PMPA-HPM	Por ter sido apresentado pela DP ao COP	11/04/2024	Pronto

**Fontes:** PAE nº 427280/2024 e Nota nº 75032/2024 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a "NOTA DE SERVIÇO Nº 041/2024 PARTICIPAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL NA PASSAGEM DE COMANDO DO 14º GBM - TAILÂNDIA" Referente ao ano de 2024.

**Fonte:** Nota nº 75.042 - Comando Operacional do CBMPA

### Diretoria de Ensino e Instrução

#### ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM FERNANDO PINTO CABRAL	57190097/1	Especialização em Musculação Terapêutica e Fisiologia do Exercício Aplicado a Grupos Especiais	Saúde	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

**Fontes:** Requerimento nº 33003 e Nota nº 75.033 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

#### PRORROGAÇÃO

A **Diretoria de Ensino e Instrução** informa que o prazo estipulado na **Portaria Nº06- DEI de 09 de Fevereiro de 2024**, publicada em **Boletim Geral na edição Nº 32/2024**, referente a **Conferência de Carga Patrimonial** desta diretoria, será prorrogado por mais 15 dias, a partir da data prevista na Portaria, devido as transferências do o **3ºSGT QBM Ronney de Souza Barbosa MF: 57217972-1 e AL CFP BM Orivan Matos dos Santos Júnior MF: 5978817-1**, membros da comissão de Conferência de Carga.

Francisco da Silva **Junior - TCEL QOBM**

Subdiretor de Ensino e Instrução do CBMPA

**Fonte:** Nota Nº 75.037 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

#### ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR	5953484/2	Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho	Engenharia	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

**Fontes:** Requerimento nº 33403 e Nota nº 75.051 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

#### ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	5717340/8/1	Pós-Graduação em Direito Militar	Direito	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

**Fontes:** Requerimento nº 33590 e Nota nº 75.052 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	560870/8/2	Tecnólogo em Gestão Ambiental/ESAMAZ	1.928 H	AGO/2006 a DEZ/2008.	Superior - Completo

**Fontes:** Requerimento nº 33485 e Nota nº 75098 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	560870/8/2	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO/UNYLEYA	420 H	JAN/2018 a DEZ/2019.	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

**Fontes:** Requerimento nº 33490 e Nota nº 75102 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	541851/75ht/1	Percepção e mapeamento de áreas de risco geológico/Serviço Geológico do Brasil	30 H	2024	Capacitação

**Fontes:** Requerimento nº 33500 e Nota nº 75113- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	5721789/6/1	Pós-graduação em Medidas de combate a incêndios e desastres/Faculdade Iguazu	620 H	Nov/2021 a Mar/2024	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

**Fontes:** Requerimento nº 33503 e Nota nº 75114- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

### DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	5947014/1	Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior/FATAP	560 H	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

**Fontes:** Requerimento nº 33518 e Nota nº 75115- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

## Diretoria de Pessoal

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR OZIEL MORAES DA SILVA	5610303/1	1º GPA	Pronto	Reserva Remunerada

#### DESPACHO:

- Deferido;
  - A SI/DP para controle e providências cabíveis.
- Fontes:** Requerimento nº 33.604/2024 e Nota nº 74.897/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **CEL BM RR MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO**, MF: 5398126/1; RG: 1904515; CPF: 424.368.002-78, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, por meio da Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, presente no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de outubro de 2021, de acordo com a Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 2.749 de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.730 de 08 de outubro de 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSP/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 11 de abril de 2024.

**ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.410/2024 e Nota nº 74.928/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA	5932525/1	QCG-DP-PMPA-HPM	2023	JUN	DEZ	23/12/2024	06/01/2025	INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA	5932525/1	QCG-DP-PMPA-HPM	2023	JUN	JUL	16/07/2024	30/07/2024	INTERESSE PRÓPRIO

**Fontes:** Requerimento nº 33.592/2024 e Nota nº 74.957/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	5427657-1/1	1ª	Boletim Geral nº 155 de 21AGO2013

**Fontes:** Requerimento nº 32.701/2024 e Nota nº 74.966/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	5601940/1	1ª	Boletim Geral nº 084 de 08MAI2003

**Fontes:** Requerimento nº 32.299/2024 e Nota nº 74.974/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO	5971632/1	2º GBM	QCG-CEDEC	Interesse Próprio

#### DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal



publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

**Fontes:** PAE nº 2024/252684 e Nota nº 74.977/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA	5617472/1	1ª	Boletim Geral nº 170 de 12SET2012

**Fontes:** Requerimento nº 31.335/2024 e Nota nº 74.980/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM FERNANDO PINTO CABRAL	57190097/1	12ª GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para controle e providências cabíveis.
- Fontes:** Requerimento nº 33.005/2024 e Nota nº 74.985/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358/1	1ª GMAF	Pronto	Perda/Extravio

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A SI/DP para controle e providências cabíveis.
- Fontes:** Requerimento nº 33.499/2024 e Nota nº 74.986/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	57189401/1	11ª GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fontes:** Requerimento nº 33.594/2024 e Nota nº 74.987/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR DENILSON RIBEIRO LIMA**, MF: 5608864/1; RG: 1901126; CPF: 567.655.092-91, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de janeiro de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 5.580 de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.251 de 10 de janeiro de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de fevereiro de 1994 a 12 de fevereiro de 2003, com o acréscimo de **11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbados em Boletim Geral nº 147 de 18 de agosto de 1998; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.469/2024 e Nota nº 74.990/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR DENILSON RIBEIRO LIMA**, MF: 5608864/1; RG: 1901126; CPF: 567.655.092-91, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de janeiro de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 5.580 de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.251 de 10 de janeiro de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 12 de fevereiro de 2003 a 12 de fevereiro de 2013, já acrescidos de **11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbados em Boletim Geral nº 147 de 18 de agosto de 1998; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.471/2024 e Nota nº 74.991/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR PAULO HENRIQUE FIGUEIRA**, MF: 5124174/1; RG: 8591938; CPF: 321.634.952-72, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 1990, presente no Boletim Geral nº 003 de 25 de abril de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 767 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de abril de 2010 a 01 de abril de 2020; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.472/2024 e Nota nº 74.992/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceitavam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	22ª GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

**Fontes:** Requerimento nº 33.227/2024 e Nota nº 75.009/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **1º SGT BM RR MILTON CÉZAR DA SILVA HENRIQUES**, MF: 5398045/1; RG: 2152679; CPF: 393.208.042-49, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, por meio da Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, presente no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 1.738 de 18 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM



Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.483/2024 e Nota nº 75.011/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **1º SGT BM RR MILTON CÉZAR DA SILVA HENRIQUES**, MF: 5398045/1; RG: 2152679; CPF: 393.208.042-49, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, por meio da Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, presente no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 1.738 de 18 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.484/2024 e Nota nº 75.014/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM MARCELI SANTOS FERREIRA	5718940/01	22º GBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

#### DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.228/2024 e Nota nº 75.015/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com a Srª. ANA CAROLINA MAUÉS CORRÊA, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	5970569/1	AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	UNIÃO ESTÁVEL

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 33.460/2024 e Nota nº 75.025/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM LUCIANO NUNES GREIDINGER	5828325/1	CFAE	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

#### DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.600/2024 e Nota nº 75.028/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	54185211/1	CFAE	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

#### DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.536/2024 e Nota nº 75.030/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	1º GBS	2023	MAI	JAN	01/01/2025	30/01/2025	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.657/2024 e Nota nº 75.040/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG: 1843933; CPF: 394.679.372-04; MF: 5618070/1, nascido no dia 03 de março de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, conforme Portaria nº 067 de 29 de março de 1994, publicada no Boletim Geral nº 061 de 05 de abril de 1994, completou o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 01 (UM) MÊS E 20 (VINTE) DIAS** de tempo de efetivo serviços prestados a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei Estadual nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: **04 (QUATRO) MESES** de férias não gozadas, já contadas em dobro, referentes aos anos de 1994 e 1995, publicadas no Boletim Geral nº 15 de 22 de janeiro de 2024, somando até a presente data o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém, 12 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.891/2024 e Nota nº 75.044/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
TEN CEL RR CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	QCG-DP-VETERANOS	01/01/2024	30/01/2024	MAJ - QOBM	KITARRARA DAMASCENO BORGES	SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Fontes: PAE nº 2024/32089 e Nota nº 75.045/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	5717344/01	Pós-Graduação em Direito e Processo Penal	BG nº 225, de 12/12/2023	20%	30%	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.970/2024 e Nota nº 75.047/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO	5717356/5/1	Pós-Graduação em Defesa Civil	BG nº 223, de 07/12/2023	20%	30%	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.583/2024 e Nota nº 75.048/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	975715/21/1	BELÉM/PA	MACAPÁ/AP	INTERESSE PRÓPRIO	27/03/2024	05/04/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.666/2024 e Nota nº 75.050/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**TRANSFERÊNCIA DE MILITAR**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 12 de abril de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	57189114/1	8º GBM	13º GBM	Interesse Próprio

**DESPACHO:**

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

**Fontes:** PAE 2024/409220 e Nota nº 75.054/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 33/2024 de 19/02/2024 (Nota nº 71.950 - DP), referente a transferência do militar conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM HELTON DE PAIVA SOUZA	57189313/1	3º GBM	DST	Necessidade do Serviço

**Fontes:** PAE 2024/192833 e Nota nº 75.056/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 74497, PUBLICADA NO BG Nº 67 DE 08/04/2024****FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	COP	2023	ABR	ABR	15/04/2024	14/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

**Fontes:** Requerimento nº 33.392/2024 e Nota nº 74.497/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Errata:**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	COP	2023	ABR	ABR	20/04/2024	19/05/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

**Fontes:** Requerimento nº 33.392/2024 e Nota nº 74.497/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	QCG-DP-SEGUP	2023	SET	SET	01/09/2024	14/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO
TEN CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	QCG-DP-SEGUP	2023	SET	MAI	20/05/2024	04/06/2024	INTERESSE PRÓPRIO

**Fontes:** Requerimento nº 33.601/2024 e Nota nº 75.066/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN RR QOBMP-01 CONV REINALDO DA SILVA MENDONÇA**, MF: 5397626/1; RG: 2001774; CPF: 373.547.102-10, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, por meio da Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, presente no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 3.514 de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.862 de 10 de fevereiro de 2022. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA** - 2º **TEN QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.641/2024 e Nota nº 75.069/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM THIERRY DA SILVA FERREIRA	5970656/1	11º GBM	2023	MAI	SET	01/09/2024	30/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

**Fontes:** Requerimento nº 33.553/2024 e Nota nº 75.073/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA**, MF: 5601371/1; RG: 8213227; CPF: 455.995.993-53, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 763 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA** - 2º **TEN QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.537/2024 e Nota nº 75.076/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA**, MF: 5601371/1; RG: 8213227; CPF: 455.995.993-53, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 763 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.



2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2024.

**ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.539/2024 e Nota nº 75.079/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	5211239/1	21º GBM	2023	DEZ	NOV	04/11/2024	03/12/2024	INTERESSE PRÓPRIO

**Fontes:** Requerimento nº 33.169/2024 e Nota nº 75.081/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR SHARLYS PINHEIRO SOARES**, MF: 5623219/1; RG: 2475501; CPF: 479.593.202-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 631 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2024.

**ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.545/2024 e Nota nº 75.082/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-02 CONV CLEUDSON LIMA DA COSTA	5159067/1	QCG-BANDA	2023	DEZ	JUL	01/07/2024	30/07/2024	INTERESSE PRÓPRIO

**Fontes:** Requerimento nº 33.519/2024 e Nota nº 75.083 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	57218265/1	7º GBM	4º GBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

Boletim Geral nº 72 de 15/04/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/04/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação D1A21DA7BC e número de controle 2174, ou escaneando o QRcode ao lado.

3- Publique-se.

**Fontes:** Protocolo nº 2024/277963 - PAE e Nota nº 75.085/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 16 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM GISELLE VITÓRIA SOUZA LUCAS	5970520/1	8º GBM	13º GBM	Necessidade do Serviço

#### DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

**Fontes:** Protocolo nº 2024/433603 - PAE e Nota nº 75.094/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM JUCELINO EPIFANE CRUZ	54185316/1	6º GBM	01/03/2024	30/03/2024	MAJ - QOABM	JOELSON RAMOS PAES	SUBCMT DO 6º GBM

**Fontes:** PAE nº 2024/216101 e Nota nº 75.096/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR LUCIVALDO DIAS DA SILVA**, MF: 5422035/1; RG: 2297138; CPF: 392.871.302-72, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 33 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2002 a 01 de março de 2012, já acrescido de **01 (um) ano** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em Boletim Geral nº 123 de 07 de julho de 1999; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2024.

**ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

**Fontes:** Requerimento nº 33.508/2024 e Nota nº 75.097/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	57189292/1	QCG-ALMOX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2024

#### DESPACHO:

- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

**Fontes:** PAE nº 2024/435455 e Nota nº 75.099/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	57189292/1	QCG-GABCMD	MOTORISTA	15/04/2024

**Fontes:** PAE nº 2024/435455 e Nota nº 75.100/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



## DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG-GABCMD	MOTORISTA	15/04/2024

## DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fontes: PAE nº 2024/435455 e Nota nº 75.101/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

## ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	8º GBM	02/03/2024	31/03/2024	CEL - QOBM	LUÍS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	CMT DO 8º GBM

Fontes: PAE nº 2024/222899 e Nota nº 75.105/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

## FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP RR QOABM CONV JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725/2	QCG-ALMOX	2023	NOV	SET	01/09/2024	30/09/2024	NECESSIDADE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.693/2024 e Nota nº 75.107/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

## LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA	57218367/1	10/04/2024	29/04/2024	MARIA JÚLIA PORPINO NASCIMENTO

## DESPACHO:

- Deferido.
- Ao comandante do militar para informação e controle.
- registra-se, publica-se e cumpra-se.

Fontes: Requerimento nº 33.680/2024 e Nota nº 75.116/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

## Ajudância Geral

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA RR Nº 1.406 DE 10 DE ABRIL DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA RR Nº 1.168, DE 27/03/2024, REferente AO PROCESSO Nº 2024/185270.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria RR nº 1.168 de 27/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.776 de 10 de abril de 2024, referente a reserva remunerada "A PEDIDO" em favor do 2º TEN QOABM RG 2512889 IVAN DA COSTA FERREIRA, MF nº 5601495/1, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em razão do referido processo ainda estar em análise no órgão de origem do interessado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1.062.086

Fontes: Diário Oficial Nº 35.783 de 15 de abril de 2024 e Nota nº 75.087 - Ajudância Geral do CBMPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA.

## PORTARIA Nº 044/2024/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; e CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2024, celebrado junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e o INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/123940, que tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino de Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar/2024 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social para capacitação de Oficiais Superiores da PMPA; que

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CEL BM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, Matrícula Funcional: 5817145, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada;

Art. 2º. Designar o servidor **MAJ BM R/R JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Matrícula Funcional: 5602238/1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta PORTARIA à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 09 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1.062.103

## PORTARIA Nº 478/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/375649;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 (cinco) Alimentação 04 (quatro) Pousada aos

SERVIDORES: MAJ QOPM ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIRA, CARGO: COORD. OPERACIONAL, MF: 54192982-1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.853,10

SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE, CARGO: MOTORISTA, MF: 57173384-1, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

Para programa "PRÓ-MULHER", na data de 08 à 12.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAMETÁ/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 3.397,32

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

## PORTARIA Nº 491/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/414659;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 ½ (quatro e meia)



diárias aos

SERVIDORES: SGT PM MARCOS ANDRE SANTANA MONTEIRO, CARGO: SGT PM, MF: 54194872-1, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

**SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS**, CARGO: SGT BM, MF: 57189140/1, LOTAÇÃO: SIAC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

A serviço da SEGUP, na data de 11 à 15.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: ABAETETUBA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 3.088,44

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 495/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/305832;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 ½ (uma e meia) diária aos SERVIDORES: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 5630312-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 435,21

FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 5940500-, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 356,07

**SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JUNIOR**, CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO, MF: 54185311-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,64 Missão em apoio a CMG, na data de 13 à 14.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAPANEMA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.186,92

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 497/2024 -SAGA, de 12 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/395722;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04(quatro)ALIMENTAÇÃO e 03(três)POUSADA diária aos

SERVIDORES: **TEN CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ**, CARGO: ASSESSOR, MF: 57197268, LOTAÇÃO: NT, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,30

CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, CARGO: DIRETOR, MF:5755409, LOTAÇÃO: NT, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,30

Participação em evento de tecnologia, na data de 09 à 12.04.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: SÃO PAULO/SP

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.882,60

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 504/2024 -SAGA, de 11 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais

Considerando: O PAE. nº 2024/319232;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02(duas) ALIMENTAÇÃO e 02 (duas) POUSADA diárias aos

SERVIDORES: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, CARGO: GUARDA DA BASE, MF: 57222557-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,52

**SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO**, CARGO: GUARDA DA BASE, MF: 57173387-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,52

Para COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA nº 320/2024-SAGA de 06.03.2024, em virtude de ter permanecido no município de MARABÁ/PA, Para escala de serviço de guarda, na data de 14 à 16.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: MARABÁ/PA

LOCAL DE DESTINO: BELÉM/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 1.055,04

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.062.204

**Fontes:** Diário Oficial Nº 35.783 de 15 de abril de 2024 e Nota nº 75.090 - Ajudância Geral do CBMPA

### CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função	Data de Início
2 SGT QBM PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/1	QCG-AJG	PREFEITURA	15/04/24

**Fonte:** Nota nº 75.108 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 6ª Seção do EMG

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM

Torno pública a convocação para Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão e Administração Superior do FEBOM, nos termos do Art. 5º § 3º do Decreto Estadual nº 2.458, de 29 de junho de 2022:

#### PAUTA:

Deliberação e aprovação de demanda da DST, através do PAE 2024/107484, no qual a DAL solicita informações relacionadas à disponibilidade orçamentária destinada à despesa de locação de 40 veículos tipo utilitário esportivo SUV no Valor Global de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Deliberação e aprovação de demanda do COP, através do PAE 2024/382464, no qual a DAL solicita informações relacionadas à disponibilidade orçamentária destinada à despesa de aquisição de Moto-aquática no Valor Global de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

O que ocorrer.

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DO GABINETE DO COMANDANTE GERAL;

**DATA:** 16 de abril de 2024 (Terça-Feira).

**INÍCIO DA REUNIÃO:** 10h.

[16ABR - CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FEBOM](#)

#### ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TCEL QOBM

CHEFE DA 6ª SEÇÃO DO EMG E

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FEBOM

**Fontes:** Memorando Circular nº 5/2024 FEBOM-CBM e Nota nº 75.059 - 6ª Seção do EMG

## Comissão de Justiça

### PARECER Nº 021/2024 - COJ. REGULAMENTO DE UNIFORME DO CBMPA. DECRETO Nº 2.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**Parecer nº: 021/2024.**

PAE nº: 2023/1359316.

Procedência: CEDEC-DIVOP.

Responsável: **MAJ QOBM** Rafael Bruno Farias **Reimão**.

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. REGULAMENTO DE UNIFORME DO CBMPA. DECRETO Nº 2.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018. PORTARIA Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO BOLETIM GERAL Nº 33 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. POSSIBILIDADE COM CONDICIONANTES.

#### 1 RELATÓRIO

O Cel QOBM Roberto Pamplona, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do CBMPA, em despacho de ordem datado de 09 de fevereiro de 2024, solicitou a esta Comissão de Justiça a confecção de parecer jurídico sobre a minuta de portaria de instituição do distintivo do Núcleo de Ações com Cães (NAC), no âmbito do CBMPA.

#### 2 ANÁLISE JURÍDICA

A Administração Pública encontra-se amparada por mandamentos nucleares do ordenamento jurídico, que são os denominados princípios fundamentais. Dentre os princípios norteadores da atividade administrativa, temos aqueles expressos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que dispõe:

**Art. 37-** A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da **legalidade**, **impeccabilidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte: **(grifo nosso)**

No mesmo sentido, preleciona Hely Lopes Meirelles in *Direito Administrativo Brasileiro*. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, pág. 93:

“(…)

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

(…)

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei significa “deve fazer assim”.



As leis administrativas são, normalmente, de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contêm verdadeiros poderes-deveres, ilegíveis pelos agentes públicos. Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercer os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Tais poderes, conferidos à Administração Pública para serem utilizados em benefício da coletividade, não podem ser renunciados ou descumpridos pelo administrador sem ofensa ao bem comum, que é o supremo e único objetivo de toda ação administrativa.

(...)"

Os atos normativos possuem pontos de contato com a lei, mas não se confundem com ela. Como observa Maria Sílvia Zanella Di Pietro in **Direito Administrativo**. 22ªed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 89:

"(...) os atos pelos quais a Administração exerce seu poder normativo têm em comum com a lei o fato de emanarem normas, ou seja, atos com efeitos gerais e abstratos".

O poder de regulamentar da administração é uma espécie de ato administrativo, conferida ao Poder Executivo, na edição de regulamentos para sua correta aplicação pelos órgãos administrativos, devendo estar em consonância e subordinada a lei, em respeito aos limites constitucionais, caracterizando o princípio da legalidade. Sobre o assunto afirma Oswaldo Aranha Bandeira de Mello in *Princípios Gerais de Direito Administrativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 342. v. I.:

(...) os regulamentos são regras jurídicas gerais, abstratas, impessoais, em desenvolvimento da lei, referentes à organização e ação do Estado, enquanto poder público (...).

No mesmo sentido José Joaquim Gomes Canotilho in *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 6. ed. Coimbra: Almedina, 2002, p. 829, por sua vez, assinala que:

"(...) o regulamento é uma norma emanada pela Administração no exercício da função administrativa e, regra geral, com caráter executivo e/ou complementar da lei (...)"

A partir dessas considerações, entende-se que o administrador não pode se afastar dos mandamentos da lei, pois não há liberdade nem vontade pessoal, pois tem o dever de agir conforme a lei.

A Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA, estipula a competência do Comandante Geral pela Administração da instituição. Vejamos:

**Art. 4º** - O Comando, a administração e o emprego da Corporação são da competência e responsabilidade do Comandante Geral da Corporação, assessorado e auxiliado pelos Órgãos de Direção.

(...)

**Art. 10** - O Comandante Geral é o responsável pelo Comando e pela Administração da Corporação. Será um oficial da ativa do último posto do Quadro de Combatentes, em princípio o mais antigo; caso o escolhido não seja o mais antigo, terá ele precedência funcional sobre os demais.

Com as atribuições conferidas ao Comandante Geral do CBMPA, pelo poder Executivo, no art. 4º do Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para realizar atos complementares ao RUCBMPA - Regulamento de Uniformes da Corporação Bombeiro Militar do Pará, **in verbis**:

**Art. 4º** O Comandante-Geral do CBMPA poderá, **mediante estudo do Estado-Maior Geral**, baixar atos complementares ao RUCBMPA, com o fim de:

**I** - criar uniforme não previsto no RUCBMPA ou modificar uniforme previsto no RUCBMPA, para dar atendimento a situação excepcional, em face da adoção de novas tecnologias para a atuação de bombeiro militar, **do surgimento de novos serviços no âmbito da corporação** ou mesmo da evolução estética das indumentárias e vestuários em geral;

**II** - autorizar o uso de peças complementares e equipamentos de proteção individual de sinalização, de segurança e outros não previstos no RUCBMPA, para atividades especializadas e afins, necessários aos bombeiros militares em situações especiais;

**III** - autorizar a utilização e a padronização de trajés requeridos pelos projetos sociais, desde que observado o disposto no RUCBMPA;

**IV** - disciplinar o uso de traje civil por bombeiros militares no desempenho de função que o requeira;

**V** - determinar os uniformes e equipamentos a serem utilizados pelas Unidades de Bombeiros Militares (UBM's), de acordo com as suas peculiaridades;

#### (grifo nosso)

Destaca-se que o RUCBMPA (3ª edição) tem por finalidade definir, classificar, padronizar e regulamentar as regras de aquisição, uso, posse, composição e destinação do fardamento, levando em conta os uniformes, adornos, insígnias, distintivos, peças, acessórios e condecorações e em seu "CAPÍTULO III - DISTINTIVOS, item 3.7.2", define os posicionamentos e as especificações dos distintivos utilizados nos uniformes oriundos de cursos militares de especialização profissional. Senão, vejamos:

**3.7.2.** De especialização profissional: representam os cursos militares profissionalizantes. O uso ficará restrito para cursos/estágios com carga horária acima de 40 horas/aula, devidamente publicado em Boletim Geral da Corporação.

#### 3.7.2.1. Metálico

**a) Descrição: aprovada conforme Portaria do Comandante-Geral, a heráldica definirá sua forma, na dimensão máxima de 75 \* 35 mm.**

(figura 52 na pág. 82 do RUCBMPA)

#### b) Uso:

**1.** nas túnicas dos uniformes 1º B, 1º C, 1º F, 1º G e na camisa meia manga bege escuro, afixado acima do bolso superior direito e esquerdo (ou posição correspondente), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender à distância de 10 mm entre distintivos;

**2.** É permitido o uso máximo de 04 (quatro) brevês, sendo 02 (dois) acima de cada bolso (ou posição correspondente), priorizando acima do bolso superior direito o uso máximo de 02 (dois) brevês de curso realizado pelo CBMPA e/ou nas Organizações Militares Estaduais e; acima do bolso superior esquerdo o uso máximo de 02 (dois) brevês de curso realizado pelas Forças Armadas Brasileiras ou em instituições estrangeiras

(figura 53 na pág. 84 do RUCBMPA)

**b.1)** Fundo em elipse: exclusiva para instrutores, monitores ou quem já exerceu tais atividades nos respectivos cursos militares de especialização profissional. Compõe-se de uma base em formato elíptico de campo aveludado na cor vermelho, **nas dimensões de 80 \* 45 mm, borda preta em linha 100% poliéster 120, espessura de 1 mm, sendo afixado (centralizado) sobre ela o distintivo metálico.**

(figura 54 na pág. 84 do RUCBMPA)

#### 3.7.2.2. Emborrachado

**a)** Descrição: confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente. Heráldica na cor cinza, com as mesmas descrições e dimensões dos distintivos metálicos, sobre uma base em formato elíptico na cor preta, **nas dimensões de 80 \* 45 mm, borda cinza, espessura de 145 mm 80 mm 1 mm 10 mm 10 mm 74 mm e**, aplicados por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

(figura 55 e 56 na pág. 85 do RUCBMPA)

#### (grifo nosso)

Por conseguinte, vejamos agora o que a Portaria nº 047, de 04 de fevereiro de 2020, publicado em Boletim Geral nº 33 de 17 de fevereiro de 2020, que instituiu instrução regulamentadora relativa ao planejamento de cursos e estágios do CBMPA, definiu como Curso de Especialização Bombeiro Militar (CEBM), *in verbis*:

**Art. 20.** O Curso de Especialização bombeiro militar (CEBM) tem o caráter eminentemente prático-profissional, visando qualificar o militar para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções existentes na estrutura organizacional do CBMPA e que exijam práticas e conhecimentos especializados e direcionados para as atividades administrativas e operações táticas e técnicas.

Parágrafo único. O CEBM tem a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aulas de atividades didático-pedagógicas presenciais, a distância ou mista, incluídas, quando for o caso, a realização de práticas operacionais.

Por todo o exposto, percebe-se que a instituição possui regimentos obrigatórios a serem observados para definição de curso de especialização e de seu distintivo para representá-lo nos uniformes da Corporação, com a definição do tamanho máximo, quando se tratar de distintivos metálico e padrões fixos, quando se tratar de emborrachados.

Ao realizar a análise da minuta da Portaria e dos anexos referente a propositura do distintivo do Núcleo de Ações com Cães (NAC), observamos que estão em consonância com o bojo jurídico da instituição, proposto para autorizar sua criação e seu uso pelos militares que tenham participado e aprovados no curso.

Desta forma, no que concerne a minuta de Portaria, esta Comissão de Justiça recomenda:

- 1 - O texto da epígrafe deverá ser centralizado e com todas as letras maiúsculas;
- 2 - A ementa da Portaria deverá especificar qual distintivo está sendo aprovado;
- 3 - No preâmbulo deverá constar a menção aos artigos 4º e 10 da Lei nº 5.731/92, que estipula a competência do Exmº Sr. Comandante-Geral pela Administração da Corporação;
- 4 - A retirada no artigo 3º da minuta da expressão "revogam-se as disposições em contrário";
- 5 - A supressão da expressão "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" da minuta de Portaria.

Por fim, ressaltamos que esta comissão realizou análise apenas dos preceitos legais para criação do distintivo, e que, para edição do ato normativo, devem ser observados, além dos elementos atinentes à boa técnica legislativa elencada acima, aqueles relacionados à formatação do texto, tais como: fonte, margem, espaçamento entre outros, os quais estão dispostos no item 3, do anexo I e encontram-se representados, graficamente, no anexo II da Portaria nº 335/2021-CBMPA.

### 3 CONCLUSÃO

#### ANTE O EXPOSTO:

1. **OPINIO pela possibilidade** de edição da Portaria, com base nos fundamentos jurídicos acima expostos, condicionada à remessa dos autos ao EMG, conforme disposição do inciso I do art. 4º do Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, que define a necessidade de estudo do Estado-Maior Geral, por se tratar do surgimento de novo serviço no âmbito da corporação.
2. Remetam-se os autos ao EMG para conhecimento e providências, após aprovação do Parecer.
3. À consideração superior.

Belém (PA), 19 de março de 2024

Rafael Bruno Farias **Reimão** - **MAJ QOQB**  
Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

#### Proposta de indexação

Palavras-chave: Administrativo. Minuta de Portaria. Regulamento de Uniformes. Criação de Distintivo.

#### Despacho da Presidente da Comissão de Justiça:

1. Concorde com o Parecer, nos termos das legislações suscitadas, e encaminhado à apreciação superior do Exmº Senhor Comandante-Geral do CBMPA quanto a aprovação da peça consultiva.

Quartel em Belém - Pa, 08 de março de 2024.

**Thais** Mina Kusakarí - **TCEL QOCBM**  
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

#### Despacho do Exmº Sr. Comandante-Geral:

I - Decido por:

- (X) Aprovar o presente parecer;
- ( ) Aprovar com ressalvas o presente parecer;
- ( ) Não aprovar.

II - A CEDEC para conhecimento e providências; e

III - A AJG para publicação em BG.

Quartel em Belém - Pa, 08 de março de 2024.



Jayme de Aviz **Benjó** - **CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo:** 2023/1359316 - PAE

**Fonte:** Nota nº 73734. Comissão de Justiça do CBMPA.

## Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2024 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) para realização de transporte de pneus para viatura ABT-36 do 28ºGBM-São Miguel do Guamá e transporte da viatura UR-100 do 13ºGBM-Salinas para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

**Fonte:** nota nº 75053 - CSMV/MOP

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº021/2024 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização prevenção e apoio na Manutenção das Viaturas Operacionais e Administrativas do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços - **Abril/2024**.

**Fonte:** nota nº 75055 - CSMV/MOP

## 2º Grupamento Bombeiro Militar

### CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados na Seção de Serviços de Atendimento de Resgate e Emergência - SARE:

2º SGT BM	André Luiz de Sousa <b>Galvão</b>	5399858	Condutor
3º SGT BM	José Ribamar <b>Passos</b> dos Santos Filho	57189354	Condutor
3º SGT BM	Davi <b>Bitencourt</b> de Oliveira	54197618	Socorrista
3º SGT BM	Jeferson Carlos <b>Rodrigues</b> Pereira	57190075	Socorrista
3º SGT BM	<b>Keulis</b> Costa Negrão	57189304	Condutor
3º SGT BM	<b>Daniel</b> Ferreira da Conceição	57189403	Socorrista
3º SGT BM	<b>Jairlen</b> Santos da Silva	57218544	Socorrista
CB BM	Marcos <b>Venicio</b> Pinto de Oliveira	57217896	Socorrista
CB BM	Crystian <b>Alencar</b> e Silva	57218532	Condutor
CB BM	<b>Luane</b> Pinheiro dos Reis	5932370	Socorrista
CB BM	Wildelan <b>Moraes</b> de Souza	5932418	Socorrista
SD BM	Matheus <b>Bentes</b> dos Santos	5970996	Socorrista
SD BM	<b>Jamylle</b> Rafaelle Matos Oliveira	5971149	Socorrista
SD BM	Elizeu <b>Magalhães</b> Ferreira da Silva	5970982	Socorrista
SD BM	<b>Rafael</b> Miranda da Cunha	5970670	Socorrista

**Fábio** Cardoso Ferreira - **Maj QOBM**

Subcomandante do 2º GBM

**Fonte:** Nota nº 75036/2024 - 2º GBM/ Castanhal

### ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/419765) REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO NA 11ª CAMINHADA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

**Protocolo:** 2024/419765 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75.075 - 2º GBM/ Castanhal

### ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/428335) REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO NA 3ª CORRIDA DA EQUIPE LEÕES SEM LIMITES.

**Protocolo:** 2024/428335 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75.078 - 2º GBM/ Castanhal

### ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 22024/346612) REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORÇO OPERACIONAL DE CONDUÇÃO DA UR - 108

**Protocolo:** 2024/346612 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75.092 - 2º GBM/ Castanhal

### ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/433878) REFERENTE AO TESTE DE PROFIÊNCIA DO 2º GBM

**Protocolo:** 2024/433878 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75095 - 2º GBM/ Castanhal

## 4º Grupamento Bombeiro Militar

### PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

#### SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE RESGATE E EMERGÊNCIA

##### PORTARIA Nº 01/2024-GAB.CMDO/4º GBM DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31, inciso V, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Normas ou Procedimentos para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o emprego do efetivo de militares para desempenho das funções administrativas e técnicas do 4º GBM;

Considerando a Portaria nº 035 de 05 de janeiro de 2024, a qual cria o Serviço de Supervisão de Resgate e o teor do PAE 2024/420448;

Considerando a melhoria do serviço operacional de resgate;

#### Resolve:

**Art.1º** - Classificar a contar de 11/04/2024 os militares abaixo relacionados na Seção de Atendimento de Resgate e Emergência-SARE do 4º GBM;

ORD.	GRAD.	NOME	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	<b>MAURIVAN ALVES MARINHO</b>	57220182	CHEFE DA SARE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE MATERIAIS DE APH.
2.	3º SGT BM	<b>ANGÉLICA RIBEIRO SILVA</b>	57218528	SUBCHEFE DA SARE - SEÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE MATERIAIS DE APH
3.	3º SGT BM	<b>RAIMUNDO ANDRESSON RIBEIRO DOS SANTOS</b>	57218588	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE
4.	3º SGT BM	<b>IRINEU DE JESUS SILVA</b>	57218568	CONDUTOR
5.	CB BM	<b>ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR</b>	57219378	CONDUTOR
6.	CB BM	<b>EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES</b>	5721827	CONDUTOR
7.	CB BM	<b>ELIEL REZENDES NASCIMENTO</b>	57218268	CONDUTOR
8.	CB BM	<b>ALEX DA SILVA COSTA</b>	5932559	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
9.	CB BM	<b>MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA</b>	5932569	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
10.	SD BM	<b>JOÃO RIBEIRO MENESES</b>	5970955	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
11.	SD BM	<b>KAMILA NAYANE IMBELLONI MARTINS</b>	5952899	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
12.	SD BM	<b>VYTOR DOS SANTOS TAPAJÓS</b>	5971486	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
13.	SD BM	<b>RODRIGO NEVES GONÇALVES</b>	5970967	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
14.	SD BM	<b>NICKSON SUAN MIRANDA PINHEIRO</b>	5947821	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.
15.	SD BM	<b>ABRAÃO ALCIRCLEY DOS REIS PEREIRA</b>	5970976	AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO - SARE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso dos Santos **PIQUET** Júnior - Ten Cel QOBM

Comandante do 4º GBM/Santarém

**Fonte:** Nota nº 75.003 - 4º GBM/ Santarém.

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 005/2024, da SSCIE do 4º GBM/Santarém, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA DE VISTORIAS TÉCNICAS NA ILHA DO AMOR EM ALTER DO CHÃO - SANTARÉM-PA.

**Protocolo:** 2024/430805 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75.061 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.



**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 054/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à VISITA TÉCNICA À BASE CANDIRÚ NO MUNICÍPIO DE OBIDOS-PA.

**Protocolo:** 2024/310897 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75.119 - 4º GBM/ Santarém.

**5º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2024**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 39/2024 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - Teste de Proficiência - GV - 23/04/2024 a 26/04/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 39/2024 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/418626

**PROTOCOLO:** 2024/418626 - PAE

**Fonte:** Nota nº 75060 - 5ºGBM/ Marabá

**9º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 08- SSCIE/9º GBM/ALTAMIRA - ABRIL DE 2024**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 - SSCIE/9ºGBM - ABRIL de 2024, que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2024-DST, referente à Operação técnica e preventivista em estabelecimentos comerciais (Grupo C- todas as divisões), a ser realizada durante todo o mês de ABRIL de 2024.

Referência Protocolo PAE: 2024/424934 e Boletim Geral nº 069 de **10/04/2024**

**Fonte:** Nota nº - 74.996 - 9º GBM/ Altamira.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2024** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente a **"PREVENÇÃO NO CAMPEONATO PARAENSE DE KICKBOXING"**.

**Protocolo:** 2024/421118 - PAE

**Memorando:** N°222/2024

**Fonte:** Nota nº75.022 - 9º GBM/ Altamira

**10º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº023/2024 -SAT/10ºGBM, referente a OPERAÇÃO DE VISITA TÉCNICA no município de Conceição do Araguaia/PA, que será realizada no período de 15 a 19 de Abril de 2024, pelo 10º GBM.

**Protocolo:** 2024/367492 -PAE

**Fonte:** Nota nº75.039 - 10º GBM/ Redenção

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº028/2024 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Preventivista em estabelecimentos comerciais (Grupo C - todas as divisões). a ser realizada no mês de ABRIL de 2024, conforme nota de serviço Nº017/2024-DST.

**Protocolo:** 2024/424909 - PAE

**Fonte:** Nota nº75.041 - 10º GBM/ Redenção.

**12º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/12º GBM**

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 20 DE 12 DE ABRIL/2024 DO 12º GBM "REFERENTE AS PALESTRAS DA ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES DE PESSOAS COM TEA - APTPEA .

**Fonte:** Nota nº 75.065 - 12º GBM/ Santa Izabel-PA

**20º Grupamento Bombeiro Militar****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**Portaria nº 001/2024 - 20º GBM Mosqueiro - PA, 19 de março de 2024.**

O Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a Portaria Nº 292, de 03 de agosto de 2022, publicada em Boletim Geral nº 147, de 05 de agosto de 2022, nomeando este Oficial como Comandante do 20º GBM, a contar do dia 31 de julho de 2022.

Considerando a necessidade de realização do inventário dos bens móveis servíveis e Inservíveis do patrimônio do CBMPA, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade

desta Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária para fazer **Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do 20º GBM/Mosqueiro e Confecção de Relatório Fotográfico dos Materiais**, apontando as pendências e necessidade de manutenção da carga patrimonial, que fazem parte da relação do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

**PRESIDENTE:1º SGT BM RR JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR - MF 5210003-2;**

**1º MEMBRO: 3º SGT BM DENNYS DA SILVA PEREIRA - MF 54189774-2;**

**2º MEMBRO: SD BM LEE JUNFAN CORREA DE ANDRADE - MF 5970620-1;**

**3º MEMBRO: SD BM HELDER RODRIGUES CAMPOS - MF 5971147-1;**

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON COSTA **CAMPOS - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 20º GBM / MOSQUEIRO

**Fonte:** Nota Nº 74183 - 20º GBM/ Mosqueiro.

**PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**Portaria nº 002/2024 - 20º GBM Mosqueiro - PA, 19 de março de 2024.**

O Comandante do 20ºGBM/Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35, de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a **Portaria Nº 292, de 03 de agosto de 2022**, publicada em **Boletim Geral nº 147**, de 05 de agosto de 2022, nomeando este Oficial como Comandante do 20ºGBM, a contar do dia 31 de julho de 2022.

Considerando a necessidade de realização do **Levantamento da Frota de Veículos e Embarcações Servíveis e Inservíveis do patrimônio do CBMPA**, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade desta Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária para **Confecção de Relatório Fotográfico da Frota de Viaturas e Embarcações Servíveis e Inservíveis do 20º GBM/Mosqueiro**, para **levantar as condições físicas, mecânicas e documentais das viaturas e embarcações da UBM**, apontando as pendências as avarias e as necessidades de **manutenção dos veículos terrestres e náuticos** que compõe o acervo patrimonial do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

**PRESIDENTE: 1º SGT BM JOÃO HERMÍNIO DIAS; MF: 5210585-1**

**1º MEMBRO: 3º SGT BM EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES, MF: 57173363**

**2º MEMBRO: SD BM ERICK RENNAN TEIXEIRA PERES; MF: 5970421-1**

**3º MEMBRO: SD BM PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARINHO; MF: 5971432-1**

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON COSTA **CAMPO - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 20º GBM /MOSQUEIRO

**Fonte:** Nota nº 74184 - 20º GBM/ Mosqueiro.

**22º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/24 - 22º GBM**

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço nº 31/2024, referente ao serviço de INSTRUÇÃO - CURSO DE CONDUTOR AMBIENTAL DE TRILHA E CAMINHADAS 2024 - OEIRAS DO PARA, a ser realizado pelo 22º GBM/Cametá.

**Protocolo:** 2024/ 290270- PAE.

**Fonte:** Nota nº 74.975/2024 - 22º GBM/CAMETÁ.

**ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de concessão de trânsito no referido período:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
------	-----------	----------	-----------------	-------------	--------------------	----------	---------



2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	22º GBM	01/04/2024	05/04/2024	MAJ - QOBM	SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA	SUBCMT DO 22º GBM
--	-----------	---------	------------	------------	---------------	----------------------------------	-------------------------

Fonte: Nota Nº 75.117/2024 - 22º GBM/ Cametá

## 24º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 008/2024 - SAT, referente a Operação "Tolerância Zero", nos dias 13 e 14 de abril 2024 em Bragança/PA.

Protocolo: 2024/438722 - PAE

Fonte: Nota nº 75.063 - 24ºGBM/ Bragança-PA

## 4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

